

GP-RIM-1386/2022

Sorocaba, 13 de julho de 2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1540/2022, de autoria da Comissão do Meio Ambiente e de Proteção e Defesa dos Animais e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre o episódio de maus-tratos a animais, ocorrido no último dia 13/06/2022 em Sorocaba, informamos que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal:

No dia 14 de junho de 2022, uma equipe da Seção de Proteção e Bem-Estar Animal, acompanhado da equipe de resgate, estiveram no local dos fatos e foram recebidos pelos moradores e tutores dos animais: a senhora Sofia e senhor Fernando. Logo na entrada, foram observados 4 caninos fêmea no local, sendo 1 (um) da raça Bernese, 01 (um) da raça Schnauzer gigante, 01 (um) Terra Nova e 01 (um) SRD. A Bernese, a Schnauzer e a Terra Nova estavam aparentemente saudáveis, score corporal normal, pelos brilhantes. Já a SRD (Moana) se encontrava com score corporal um pouco abaixo do normal e, por causa disso e do fato ocorrido no dia 13/06/2022, foi solicitado laudo médico veterinário da cachorra Moana.

Devido ao ato mostrado no vídeo gravado por moradores do Condomínio, onde a senhora Sofia aparece espancando a cachorra Moana, a tutora do animal foi autuada no valor de R\$ 3.000,00. O casal relatou que a Moana comia e não engordava, e que ambos foram orientados a investigar se poderia ter algum problema de absorção nutricional. O senhor Fernando alegou que o ocorrido foi uma situação isolada e que vivem para os animais. Nesse momento, a senhora Sofia falou que teve uma crise e que se arrependia do ato, pois sabe que o que fez com a cachorra Moana não foi correto.

A Seção de Proteção e Bem-Estar Animal tomou ciência pelas redes sociais que, no mesmo dia da vistoria da equipe da Prefeitura, o presidente da ONG Becari, Felipe Becari, após 3 horas de conversa com os tutores, alegando, segundo depoimento do mesmo, toda comoção social causada pelo ato cometido pela senhora Sofia e a complicação que eles podem ter com a justiça, conseguiu que os mesmos entregassem por livre e espontânea vontade a cachorra Moana.

Em visita de retorno para acompanhamento das cachorras Sheeva (Schnauzer), Alita (Bernese) e Pérola (Terra Nova), a equipe da SEMA constatou que, aparentemente, estão saudáveis, com bom score corporal, pelagem brilhante, mucosas

normocoradas, ativas, em ambiente limpo com água limpa e fresca. Os funcionários da SEMA solicitaram a carteira de vacinação dos animais e constatou-se que a Pérola e a Sheeva estão com as vacinas em dia, porém a carteira de vacinação da Alita não foi apresentada, pois, os tutores alegaram que o documento está no apartamento deles em Santo André, junto com o laudo que relata a displasia coxo femural grau leve da mesma. Foi solicitada a apresentação do laudo e da carteira de vacinação da Alita.

Durante o período das vistorias, a equipe da SEMA constatou que a residência do casal de tutores oferece conforto aos animais, com alimentação, água, espaço físico adequado e, com exceção da Moana, as outras cachorras demonstraram comportamento natural da espécie e afeição aos tutores, não demonstrando medo ou algo parecido. Com relação à cachorra Moana, na vistoria do dia 14/06/2022, observou-se que a mesma somente ficava próxima ao senhor Fernando, mesmo assim, de maneira ressabiada, não deixando outras pessoas que não ele se aproximarem dela.

Diante do exposto, a equipe da SEMA, baseada no Art. 43, do Decreto nº 22.450/2016, instituiu aos tutores a tutela assistida dos animais até uma possível decisão judicial e autuou a senhora Sofia Eveline pela violência ocorrida no dia 13/06/2022 em R\$ 3.000,00 conforme o inciso II, do Art. 3º da Lei 9.551/2011.

Seguem anexas as fotos das duas vistorias e documentações correlatadas.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE

GALVAO:37887959802

Assinado de forma digital por LUIZ

HENRIQUE GALVAO:37887959802

Dados: 2022.07.14 11:56:42 -03'00'

LUIZ HENRIQUE GALVÃO

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP



ANEXO

Vistoria 14/06/2022



Fig 1- Moana



Fig 2 - Moana



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-estar Animal

Vistoria 14/06/2022



Fig 3 - Moana



Vistoria – 11/07/2022



Fig. 4 - Alita



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-estar Animal

Vistoria 11/07/2022



Fig. 5 - Sheeva

DADOS DO ANIMAL

Nome: Sheeva

Especie: Caniina

Raça: Sheeva Para Gigante

Data: 05/05/2020

Classe: facta

DADOS DO PROPRIETÁRIO

MACROBIST

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

Nome: Sheeva Para Gigante

Endereço: Av. ...

Cidade: Sorocaba

UF: SP

CEP: 13032

Fig. 6 Carteira de vacinação

Fig. 7 Carteira de Vacinação



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-estar Animal

Vistoria dia 11/07/2022



Fig. 8 – Pérola

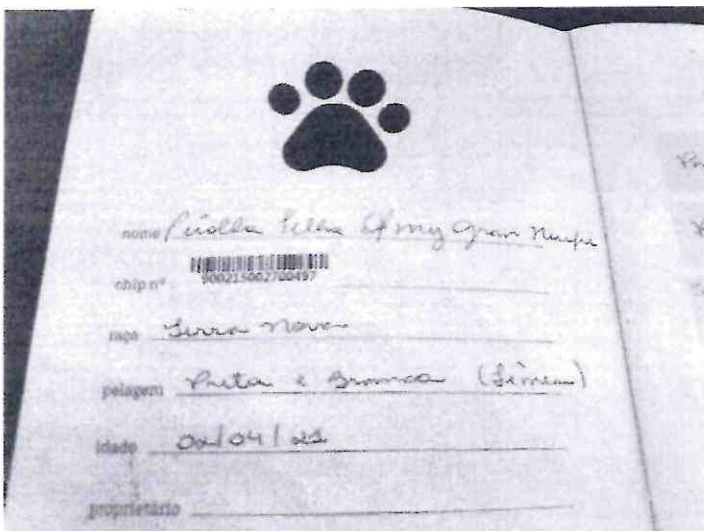


Fig. 9 Carteira de vacinação

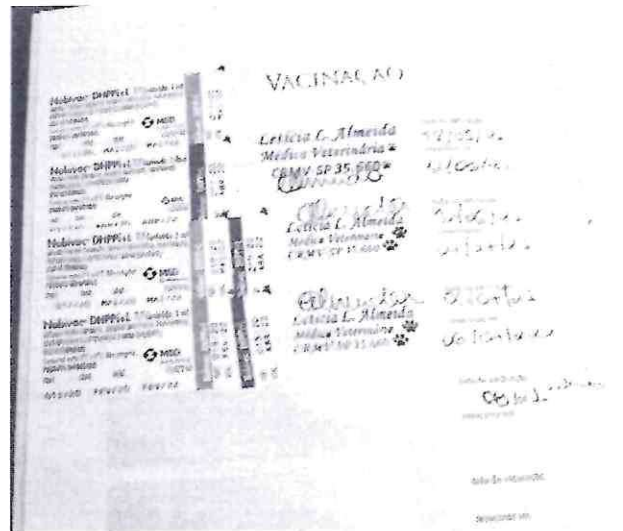


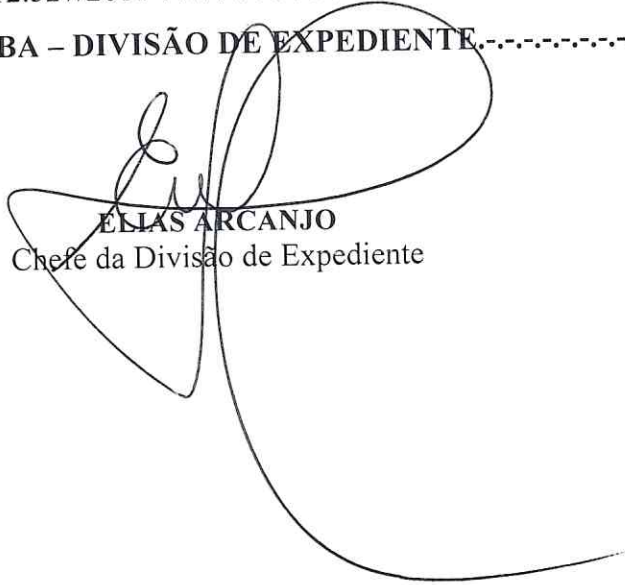
Fig. 10 Carteira de Vacinação

Sorocaba, 14 de junho de 2022

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, em atendimento ao Requerimento nº 1540/2022, que o Auto de Infração 01356 contém dados pessoais de terceiros. Em razão disso, tais informações foram suprimidas e o restante do conteúdo foi devidamente disponibilizado, conforme o disposto no § 2º, do art. 7º, da Lei Federal nº 12.527/2011-.....

PREFEITURA DE SOROCABA – DIVISÃO DE EXPEDIENTE.....



ELIAS ARCANJO
Chefe da Divisão de Expediente



AUTO DE INFRAÇÃO

01356

Advertência
 Demolição

Multa Simples
 Apreensão

Multa Diária
 Suspensão de venda/Fabricação/Atividade

Embargo

01 - Nome do autuado [Redacted]		02 - CPF/CNPJ [Redacted]	
03 - RG e Órgão Emissor [Redacted]		04 - Inscrição Municipal [Redacted]	
05 - Endereço [Redacted]		06 - Telefone [Redacted]	
07 - Bairro [Redacted]	08 - Município Sorocaba	09 - CEP [Redacted]	
10 - Endereço do local fiscalizado vide campo 5			
11 - Nome do responsável pelo local fiscalizado vide campo 1		12 - CPF/RG e Órgão Emissor	
13 - Endereço do responsável pelo local fiscalizado vide campo 5			
14 - Descrição da infração Denúncia de mau trato ocorrido em 13.06.2011 no período noturno com agressão a uma cadela de porte grande de raça pastor alemão com (digo suço) com berço de cor preto e bege com patas brancas conforme vídeo recebido pela Sec. de Proteção e Bem-estar Animal, praticado pela autuado acima			
15 - Enquadramento da infração de acordo com a Lei/Decreto/Artigo Lei Municipal nº 9.551/2011 em seus artigos e incisos especificamente art.º do inciso VIII e artigo 30º inciso II. Prazo para recurso 20 dias			
16 - Descrição das demais sanções administrativas aplicadas Apresentou laudo médico veterinário de animal específico acima, porteira de vacinação Prazo de 7 dias para apresentação da documentação que poderá ser entregue a Sec. de Proteção e Bem-estar Animal sito a Rua Rosa Maria de Oliveira, 345 - Jd. Zulmira			
17 - Data da fiscalização 14.06.2011		18 - Hora da fiscalização 12:39	
19 - Assinatura do responsável [Redacted]		20 - Assinatura do Agente Fiscalizador Ambiental e Matrícula [Assinatura] - 403410	
21 - Assinatura testemunha 1 [Redacted]		22 - Assinatura testemunha 2 [Redacted]	